

**第65/2002號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據九月二十八日第45/98/M號法令核准的《退休基金會章程》第三條第二款d)項及第六條第一款至第四款，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，作出本批示。

Ermelinda Maria da Conceição Xavier 學士擔任退休基金會行政管理委員會副主席職務之定期委任，由二零零二年十二月一日起續期一年。

二零零二年九月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

**第66/2002號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據九月二十八日第45/98/M號法令核准的《退休基金會章程》第三條第二款d)項及第六條第一款、第三款及第六款的規定，作出本批示。

Manuel Joaquim das Neves 學士以兼任制度兼職擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務之委任，由二零零二年十二月一日起續期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零零二年九月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

**第67/2002號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權以及第12/2000號行政命令授予的權限，並根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，作出本批示。

孫家雄博士擔任勞工暨就業局局長之定期委任，自二零零三年一月一日起續期一年。

二零零二年十月四日

經濟財政司司長 譚伯源

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 65/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, em conjugação com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação em comissão de serviço da licenciada Ermelinda Maria da Conceição Xavier, para exercer funções de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2002.

27 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e dos n.ºs 1, 3 e 6 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação do licenciado Manuel Joaquim das Neves, para exercer, em regime de acumulação, funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, pelo período de um ano, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração, a partir de 1 de Dezembro de 2002.

27 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 67/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a comissão de serviço do Doutor Shuen Ka Hung para o cargo de director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

4 de Outubro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.